PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
ESTADO DE PERNAMBUCO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO, NO USO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a CÃMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Lei n° 078/1997 Dispõe sobre modificação na estrutura administrativa do Município e dá outras providencias.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01SMODPKD287**
Emitido em, 01 de October de 2025 às 15h:36m

Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro
Rua Antonio Francisco da Silva, 258
C. G. C. 40.893.778/0001-91

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 078 DE 30 DE JANEIRO DE 1997

EMENTA: Dispõe sobre modificação na estrutura administrativa do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A estrutura administrativa municipal passa a ser a seguinte:

I - Gabinete do Prefeito
II - Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Assuntos Municipais
III - Secretaria de Obras, Saneamento e Serviços Públicos
IV - Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desportos e Comunicação
V - Secretaria de Saúde, Trabalho e Assistência Social
VI - Secretaria de Transportes
VII - Secretaria de Assuntos Jurídicos

Art. 2º - Ficam criados no Quadro de Provimento em Comissão os seguintes cargos:

01 (um) Secretário Executivo
01 (um) Secretário de Governo
01 (um) Secretário de Assuntos Jurídicos
01 (um) Procurador Jurídico
01 (um) Diretor de Serviços Públicos
01 (um) Diretor de Planejamento
01 (um) Diretor de Cultura e Comunicação
01 (um) Diretor de Saúde
01 (um) Chefe do Setor de Contabilidade
01 (um) Chefe do Setor de Manutenção de Veículos



04 (quatro) Diretor de de Escola de 1º Grau
01 (um) Diretor Adjunto de Escola
01 (um) Encarregado da Limpeza Pública
10 (dez) Supervisor de Ensino
01 (um) Chefe do Departamento de Cultura
01 (um) Chefe de Almoxarifado
05 (cinco) Coordenador de Ensino do 2º Grau
01 (um) Supervisor da Merenda Escolar
01 (um) Encarregado do Mercado Público
01 (um) Encarregado da Manutenção das Instalações Hidro sanitárias dos Prédios Públicos
01 (um) Encarregado da Manutenção da Iluminação Pública
15 (quinze) Coordenador de Ensino do 1º Grau
02 (dois) Coordenador do Setor de Vacinação
03 (três) Chefe Administrativo da Secretaria de Saúde
05 (cinco) Chefe de Gabinete de Secretaria
03 (três) Fiscal de Arrecadação
15 (quinze) Auxiliar de Disciplina Escolar
01 (um) Encarregado do Cemitério
02 (dois) Auxiliar do Setor de Patrimônio
15 (quinze) Auxiliar Administrativo
15 (quinze) Atendente da Secretaria de Saúde
05 (cinco) Auxiliar do Transporte Escolar

Art. 3º - Os vencimentos dos cargos de Provimento em Comissão com quantitativos, símbolos e respectivos vencimentos, passam/ a ser o da tabela constante do anexo I desta Lei.

Art. 4º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a criar por Decreto, os Órgãos e Cargos constitutivos da Secreta + ria de Assuntos Jurídicos, com os respectivos quantitativos e níveis/ de vencimentos.

Art. 5º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a destinar da Reserva de Contigência no corrente exercício a importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na distribuição das Dotações Orçamentárias, pelos órgãos a serem criados em razão do artigo 4º desta Lei.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Art. 6º - As despesas necessárias com a execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias inclusive as previstas em razão do artigo anterior.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1997.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de janeiro de 1997.

Manoel Severino da Silva

MANUEL SEVERINO DA SILVA
= PREFEITO =

Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro
Rua Antonio Francisco da Silva, 258
C. G. C. 40.893.778/0001-91

ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO I

TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QTDE	CARGOS	SÍMBOLOS	VENCIMENTOS R$
01	Secretário Executivo	CC-1	600,00
01	Secretário de Governo	CC-1	600,00
01	Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Assuntos Municipais	CC-1	600,00
01	Secretário de Obras, Saneamento e Serviços Públicos	CC-1	600,00
01	Secretário de Educação, Cultura, Turismo , Desportos e Comunicação	CC-1	600,00
01	Secretário de Saúde, Trabalho e Assistên - cia Social	CC-1	600,00
01	Secretário de Transportes	CC-1	600,00
01	Secretário de Assuntos Jurídicos	CC-1	600,00
01	Assessor Técnico Administrativo	CC-1	600,00
01	Contador	CC-1	600,00
01	Tesoureiro	CC-1	600,00
01	Procurador Jurídico	CC-1	600,00
01	Diretor de Administração	CC-2	300,00
01	Diretor de Planejamento	CC-2	300,00
01	Diretor de Finanças	CC-2	300,00
01	Diretor de Assuntos Municipais	CC-2	300,00
01	Diretor de Obras	CC-2	300,00
01	Diretor de Serviços Públicos	CC-2	300,00
01	Diretor de Educação	CC-2	300,00
01	Diretor de Cultura e Comunicação	CC-2	300,00
01	Diretor de Esportes	CC-2	300,00
01	Diretor de Saúde	CC-2	300,00
01	Diretor de Trabalho e Assistência Social	CC-2	300,00
01	Diretor de Transportes	CC-2	300,00

Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro

Rua Antonio Francisco da Silva, 258
C. G. C. 40.893.778/0001-91

ESTADO DE PERNAMBUCO

01	Chefe do Setor de Contabilidade	CC-2	300,00
01	Chefe do Setor de Manutenção de Veículos	CC-2	300,00
01	Encarregado do Setor de Merenda	CC-2	300,00
02	Diretores de Escola de 2º Grau	CC-2	300,00
04	Diretores de Escola de 1º Grau	CC-3	250,00
01	Chefe do Departamento de Pessoal	CC-3	250,00
01	Coordenador de Tributação	CC-3	250,00
01	Encarregado do Controle Financeiro	CC-3	250,00
01	Encarregado da Limpeza Pública	CC-3	250,00
01	Chefe do Gabinete do Prefeito	CC-3	250,00
01	Diretor Adjunto de Escola	CC-3	250,00
10	Supervisores de Ensino	CC-3	250,00
01	Chefe do Departamento de Cultura	CC-3	250,00
01	Chefe de Almoxarifado	CC-3	250,00
01	Encarregado dos Serviços de Trator	CC-4	224,00
01	Coordenador Educacional	CC-4	224,00
03	Supervisores de Ensino - 1 Séde; 1 Rural e 1 Geral	CC-4	224,00
05	Coordenadores de Ensino de 2º Grau	CC-4	224,00
05	Secretários de Escolas	CC-4	224,00
01	Supervisor de Merenda Escolar	CC-4	224,00
01	Encarregado do Mercado Público	CC-4	224,00
01	Encarregado da Manutenção das Instalações Hidrosanitárias dos Prédios Públicos	CC-5	200,00
01	Encarregado da Manutenção da Iluminação Pública	CC-5	200,00
01	Chefe do Patrimônio	CC-6	180,00
15	Coordenadores de Ensino do 1º Garu	CC-6	180,00
02	Coordenadores de Vacinação	CC-6	180,00
03	Chefes Administrativos da Secretaria de Saúde	CC-6	180,00
05	Chefes de Gabinete de Secretarias	CC-6	180,00
02	Auxiliares de Tributação	CC-7	160,00
02	Auxiliares de Almoxarifado	CC-7	160,00
15	Auxiliares de Disciplina Escolar	CC-7	160,00

Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro

Rua Antonio Francisco da Silva, 258
C. G. C. 40.893.778/0001-91

ESTADO DE PERNAMBUCO

20	Auxiliares de Gabinete	CC-10	130,00
02	Auxiliares de Gabinete do Secretaria de Transportes	CC-10 m	130,00
14	Coordenadores de Apoio de Escolas	CC-10	130,00
07	Contínuos	CC-10	130,00
15	Auxiliares Administrativos	CC-10	130,00
15	Atendentes da Secretaria de Saúde	CC-10	130,00
05	Auxiliaares de Transporte Escolar	CC-10	130,00

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 1997

MANUEL SEVERINO DA SILVA
= PREFEITO =